



Câmara Municipal de Sorriso
ESTADO DE MATO GROSSO
"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PORTARIA Nº 059/2013

DATA: 24 DE ABRIL DE 2013

**DETERMINA NOVO DIA E HORÁRIO PARA A 13ª
SESSÃO ORDINÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Excelentíssima Senhora MARILDA SALETE SAVI,
Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições
que lhe são conferidas por Lei,

- Considerando a Resolução nº 001, de 07 de fevereiro de 2012;
- Considerando a Resolução nº 002, de 20 de março de 1991;
- Considerando decisão tomada pela Mesa Diretora;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que a 13ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal
de Sorriso programada para o dia 29 de abril de 2013, será antecipada para o dia 25 de abril
de 2013, às 18h00min.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 24 de abril de 2013.


MARILDA SAVI
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.